



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2013 AD REFERENDUM DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre plano de trabalho para utilização do recurso financeiro do PROVAB.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria 568/2013GM/MS, de 5.4.2013, que trata do recurso do plano de ação PROVAB 2013;


CONSIDERANDO que o Processo nº 34.210/2013-SUSAM, trata da solicitação de *AD REFERENDUM* para execução do recurso financeiro referente ao plano de trabalho do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar supervisão *in loco* aos municípios participantes do programa.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da aprovação do plano de trabalho para utilização do recurso financeiro do PROVAB, autorizado pelo Coordenador da CIB, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 106/2013 datada de 23 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde